CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26 / 03 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR MANO DADAI – LÍDER DO PRTB**

# INDICAÇÃO Nº. 28 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

**Solicitando a implantação do programa de reciclagem do lixo nas escolas.**

O brasileiro produz, em média, 1 quilo de lixo domiciliar por dia, dos quais 350 gramas são recicláveis. Mas somente 1% do lixo é reciclado, fazendo com que o País deixe de lucrar bilhões de reais a cada ano. Preocupado com o desperdício e a preservação ambiental, o vereador infra-assinado apresenta a presente proposta, que solicita a implantação do programa "**A Escola Recicla**" que, em caso de aprovação pelos ilustres pares desta Casa, passará a funcionar nas escolas da rede pública municipal, visando à educação ambiental e à formação de cidadãos engajados na transformação das relações da sociedade com o meio ambiente, a partir de ações para a reciclagem de lixo.

O programa consiste na implantação de um sistema de coleta seletiva do lixo reciclável nas dependências das escolas, sob a orientação dos diretores, professores e funcionários, com base em diretrizes definidas pelo Conselho Escolar do Lixo, a ser criado no início de cada ano letivo em cada unidade escolar e integrado por sete representantes da comunidade escolar - diretoria ou corpo técnico, professores, alunos e pais de alunos. Entre as competências do Conselho está a de organizar e participar, junto à comunidade na qual a escola está inserida, de ações referentes à conservação e preservação do meio ambiente.

Um dos objetivos do projeto, além da conscientização dos alunos para a necessidade de preservação do meio ambiente, é manter uma melhor organização do ambiente escolar e obter recursos financeiros com a venda do material reciclado.

O lucro financeiro obtido com a comercialização do lixo será revertido em material didático-pedagógico, de informática e benfeitorias para a própria escola. Senhores vereadores, a reciclagem de lixo é uma atividade rentável economicamente, vantajosa do ponto de vista social, mas, principalmente, sadia ambientalmente.

Diante do Exposto, e após a aprovação do presente, solicitamos o envio de cópia a titular da **Secretaria Municipal de Educação**, no sentido de estudar a viabilização da presente manifestação, solicitando junto ao Governo do Estado do Pará a sua implantação em nosso Municipio.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de março de 2018.

**MANO DADAI**
Vereador – Líder do PRTB